

## ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Segundo Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário, e Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 17:00h (dezessete horas) do dia 10 de agosto de 2023, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e a serem assinadas pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 029/2023, de 07 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o 'Programa Farmácia Solidária' no Município de Marco e estabelece outras providências", protocolizado sob o nº 3.016/2023, em 09.08.2023; Requerimento nº 047/2023, de 09 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a pavimentação do trecho que se inicia na Localidade de Remanso, em frente à residência do Senhor José Maria Rocha, e finaliza na Localidade de Varjota, em frente à residência do Senhor Dimas Cândido, protocolizado sob o nº 3.019/2023, em 10.08.2023; Requerimento nº 048/2023, de 09 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de redutores de velocidade defronte às escolas das redes públicas estadual e municipal de ensino, bem como do setor privado,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

localizadas na Sede do Município de Marco, protocolizado sob o nº 3.020/2023, em 10.08.2023; Moção de Pesar nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrita pelos demais Vereadores, em face do falecimento de Nilo Parcele Teófilo, ocorrido no dia 11/07/2023, no hospital Manuel Jaime Neves Osterno, em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 3.022/2023, em 10.08.2023; e, Moção de Aplauso nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Antônio Gildázio Sampaio Menezes e Iná Maria Macedo Osterno, à Congregação Mariana Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São Manuel de Marco, em face do aniversário de oitenta anos de sua fundação, ocorrida em 15 de agosto de 1943, protocolizada sob o nº 3.021/2023, em 10.08.2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PL nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo, para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, os Requerimentos de nºs 047 e 048/2023, à Ordem do Dia da Sessão, e as Moções de Aplauso e de Pesar de nºs 008/2023, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Iná Osterno**: Parabenizando todos os pais do Município pela passagem do Dia dos Pais, comemorado no dia 13 de agosto, bem como as escolas da rede pública municipal de ensino pelo desempenho satisfatório no SPAECE de 2022, iniciou seu discurso. Primeiramente, a Vereadora comentou que muitos cidadãos colocavam seus lixos nas calçadas após a coleta diária feita pelo caminhão compactador de lixo, motivo pelo qual seria oportuno um trabalho de conscientização por parte da Prefeitura Municipal para com a população. Em seguida, lamentou a situação do trecho da cidade conhecido como Ilhota, que sofria alagamentos constantemente devido à sua localização. Na oportunidade, a Vereadora solicitou providências por parte do Poder Executivo, como a construção de bueiro para escoamento de água acumulada, bem como a doação de terrenos para a construção de casas populares para a população mais carente ali residente. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, em aparte, lembrou que o Plano Diretor do Município definia as áreas urbanas, onde poderiam ser construídas casas. Ainda, defendeu que a criação de lei a tornar obrigatória a adesão das residências do Município ao sistema de esgotamento sanitário e de cobrança de taxa pelo manuseio indevido do lixo doméstico poderiam solucionar os problemas. Também fez aparte o Vereador Erasmo Soares, que sugeriu à Secretaria Municipal de Infraestrutura que fosse divulgado para a população um cronograma de horários da coleta do lixo, bem como análise da possibilidade de limpeza de terrenos abandonados com posterior cobrança aos proprietários. Quanto ao problema relatado pela Vereadora concernente ao trecho conhecido como Ilhota, sugeriu que se transformasse o local em uma área de proteção ambiental, o que a tornaria protegida e evitaria a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

realização de construções irregulares, bem como a ocorrência de enchentes. Novamente com a palavra, a Vereadora Iná Osterno finalizou seu discurso, dizendo esperar que as referidas sugestões fossem devidamente analisadas pelo Senhor Prefeito Municipal, em consonância com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Sequenciando, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 012/2023, de 1º de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina “Francisco Raimundo da Silva” a Areninha da Localidade de Feijão Bravo; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 013/2023, de 1º de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina “Luiz Otávio Pereira da Silva” a Areninha do Bairro Raimundo Jovino, localizada no trecho conhecido popularmente por CE-Norte, em nosso Município; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 02 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que institui a Campanha “Agosto Lilás” no Município de Marco/CE, em alusão ao combate à violência contra a mulher; Requerimento nº 047/2023, de 09 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a pavimentação do trecho que se inicia na Localidade de Remanso, em frente à residência do Senhor José Maria Rocha, e finaliza na localidade de Varjota, em frente à residência do Senhor Dimas Cândido; Requerimento nº 048/2023, de 09 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de redutores de velocidade defronte às escolas das redes públicas Estadual e Municipal de ensino, bem como do setor privado, localizadas na Sede do Município de Marco; Moção de Pesar nº 006/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, em face do falecimento de José Leme Silveira, ocorrido no dia 14/06/2023, em Marco-Ceará; Moção de Pesar nº 007/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, em face do falecimento de Francisca Waldir Neves, ocorrido no dia 12/06/2023, em sua residência, em Marco-Ceará; e, Moção de Aplauso nº 007/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, aos atletas da Academia Karatê Dojo, de nossa cidade, que conquistaram medalhas no Campeonato Estadual de Karatê, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, no Município de Tianguá. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 013/2023: Vereadora Iná Osterno:** Disse se tratar de uma homenagem ao menino Luís Otávio, que participava de jogos e eventos esportivos dentro e fora do contexto escolar, merecendo, assim, ter seu nome associado a equipamento



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

a fomentar o lazer no Bairro Raimundo Jovino, onde residia. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse ser merecida a homenagem ao menino Luís Otávio, residente no Bairro Raimundo Jovino, por seu envolvimento em práticas esportivas. **Requerimento nº 047/2023: Vereadora Iná Osterno:** Disse esperar que seu pedido fosse devidamente analisado pela Prefeitura Municipal, em parceria com o Governo do Estado, uma vez que as condições do solo no referido trecho vinham dificultando a locomoção e o tráfego naquelas comunidades. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** fez votos de que a Vereadora fosse atendida em seu Requerimento, dizendo esperar que a proposta fosse devidamente analisada pelo Poder Executivo, na ocasião falando da importância da influência dos Senhores Deputados Estaduais que obtiveram votação expressiva no Município na aquisição de benefícios dessa natureza. **Requerimento nº 048/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Indagou da Vereadora autora do Requerimento se a construção dos redutores de velocidade indicados no Requerimento seria a melhor opção para diminuir o risco de acidentes defronte as escolas, acrescentando que a construção de passagens de nível elevadas seria mais apropriada. **Vereador Erasmo Soares:** Enaltecendo a ideia da Vereadora Iná Osterno, lembrou que o Art. 94 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN proibia a utilização das ondulações transversais como redutores de velocidade, salvo em casos especiais, motivo pelo qual seria viável a substituição do termo por “passagem de pedestre elevada”. **Vereadora Iná Osterno:** Agradeceu ao Vereador Erasmo Soares a sugestão, na ocasião defendendo que era urgente a necessidade da construção dos redutores defrontes as escolas da Sede do Município, uma vez que muitos condutores de veículos agiam de forma imprudente no trânsito, contribuindo para o aumento do índice de acidentes. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse esperar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, discernisse sobre a melhor opção para a diminuição do risco de acidentes de trânsito nas proximidades das escolas na Sede do Município. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 012, 013 e 014/2023, com seus respectivos Pareceres, os Requerimentos nºs 047 e 048/2023, bem como as Moções de Aplauso e de Pesar de nºs 008/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi realizada a entrega da Moção de Aplauso nº 006/2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, à E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Escola Nota Dez Premiada, bem como às demais escolas do Município que também lograram êxito na Avaliação do SPAECE de 2022. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra aos homenageados: **Francisco Glauber**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**Gonçalves, Diretor da E.E.F. Joaquim Fernandes Pontes:** Enumerando algumas dificuldades enfrentadas pelos professores e gestores escolares no processo de formação educacional, classificou as escolas homenageadas pelo desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE de 2022 como vitoriosas, dada a força de vontade de educadores, pais e alunos. Assim, agradeceu à Câmara Municipal o reconhecimento e o esforço constante quando da aprovação de matérias a melhorarem a Educação em Marco, bem como ao Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o investimento na Educação e o incentivo aos profissionais do Magistério no Município. **Ana Paula Fonteles, Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus:** Lembrando que a Educação no setor público de Marco vinha melhorando a cada dia, parabenizou a Gestão atual pelo compromisso e investimento em melhorias para a área. Na oportunidade, lembrou, ainda, que as dificuldades enfrentadas pela E.E.F. Sagrado Coração de Jesus não foram obstáculo para que alcançasse novos horizontes e, assim, conquistasse o título de Escola Nota Dez Premiada na avaliação do SPAECE do ano de 2022. Por fim, teceu agradecimentos ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo apoio, bem como à Câmara Municipal, pela homenagem. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana parabenizou as escolas da rede pública municipal de ensino de Marco homenageadas com a Moção de Aplauso, fazendo votos de que continuassem a desenvolver um bom trabalho na formação educacional dos munícipes, na oportunidade pondo a Casa Legislativa à sua disposição. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Francisco Robério Vasconcelos (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de agosto de 2023.  
João Batista Viana – Presidente:  
Francisco Robério Vasconcelos – Segundo Secretário: